

RESULTADO FINAL - PRIMEIRA ETAPA (Análise de Documentos)

[EDITAL Nº 03/2025](#)

SELEÇÃO DE PROJETOS EXTENSIONISTAS DE ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Diretoria de Extensão do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da primeira etapa do Edital Nº 03/2025 – Seleção de Projetos Extensionistas de Arte, Cultura, Esporte e Lazer

1.1. As propostas abaixo listadas foram analisadas na primeira etapa de avaliação conforme item 10.1 do referido edital.

1.2. As propostas classificadas seguirão para segunda etapa de avaliação - análise de mérito, conforme item 10.1 do referido edital.

1.3. O resultado provisório da segunda etapa - análise de mérito, será divulgado no site institucional dia 09 de maio de 2025, conforme cronograma estabelecido neste edital.

PROPOSTA	STATUS	JUSTIFICATIVA
Projeto HQ	CLASSIFICADO	
Projeto RPG	CLASSIFICADO	
Xadrez para Todos: Educação e Inclusão Social	CLASSIFICADO	
Canta IF	CLASSIFICADO	
Contação de Histórias	CLASSIFICADO	
Desenvolvimento Integral de Atletas no Voleibol: Treinamento Físico, Técnico e Tático para Alto Desempenho	CLASSIFICADO	
Campus Juiz de Fora em Movimento: iniciação e aperfeiçoamento em Futsal (2025)	CLASSIFICADO	
Reelaborando conceitos fundamentais da matemática	CLASSIFICADO	



Cineclube Entre Saberes: 15 Anos de Cinema e Sociologia no Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG	CLASSIFICADO	
Campus Juiz de Fora em Movimento: iniciação e aperfeiçoamento em Basquetebol	CLASSIFICADO	
Projeto de Atletismo para comunidade Interna e externa do IF Sudeste MG/Campus Juiz de Fora	CLASSIFICADO	
“Entre Livros – Clube de Leituras” – IV Edição	CLASSIFICADO	

Juiz de Fora, 25 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

JACQUELINE RODRIGUES GONCALVES DA COSTA

Data: 25/04/2025 09:03:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora IF Sudeste MG
Portaria nº 292 de 23/04/2021